

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001017092 DE 1992

08-77.50

NATUREZA : PL

01-0170/92-8 DE 26/05/92

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSÉ F. DO NASCIMENTO

ELEMENTA :

Acrescenta novo Inciso III no § 4o. do art. 35, da Lei 10.544, de 31 de maio de 1988, que dispõe sobre licitações, concursos e contratações, concessões e locações, da Administração direta e das autarquias do Município de São Paulo.

INDICE :

CONTRIBUICAO SINDICAL
EMPREGADO
EMPREGADOR
LEI 10.544/88
REGULARIDADE FISCAL

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 13:52:02

00000010402-78



ARQUIVADO em 03.03.93

COPIA TABELA ANEXO
Reto de José Yézio H



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc. n.º 110 de 1992
 Data 10/05/92

LIDO HOJE 26 MAI 1992
 ÀS COMISSÕES DE:
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL
 01-0170/92-8

Acrescenta novo Inciso ^{III} no parágrafo 4º do artigo 35, da Lei ~~10.544~~ 10.544, de 31 de maio de 1988, que dispõe sobre licitações, concursos e contratações, concessões e locações, da Administração direta e das autarquias do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º o parágrafo 4 do artigo 35 da Lei ~~10.544~~ 10.544, de 31 de maio de 1988, fica acrescido do inciso 3.

Art. 35-

§ 4º - A documentação relativa a regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

1.

II

III- certidão de regularidade das contribuições e obrigações sindicais, expedida pelos Sindicatos dos Empregados e dos Empregadores

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1992

JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
 Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	170	de 1992

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei vem suprir uma lacuna existente na Lei nº 10.544, de 31 de maio de 1988, sobre prova de regularidade das contribuições e obrigações sindicais, tanto dos empregados como em pregadores.

Esta obrigatoriedade na apresentação de comprovação sindical vem de encontro aos interesses dos respectivos sindicatos.

Tivemos o cuidado de analisar o Projeto em relação ao seu aspecto legal, principalmente, no que tange a sua constitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 170 de 1992 29/05/92(a)

Fátima

Sobre o assunto, consta:

Lei 10.913/90
P.L. 134/91
P.L. 172/91
P.L. 543/91
Lei 11.100/91
P.L. 603/91
Lei 11.107/91
P.L. 81/92
Lei 11.184/92
P.L. 131/92

em 29/05/92.

FÁTIMA RODRIGUES MOTTI
Assist. Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 01/06/92

LUZ ARNOLD DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/06/92 às 1200 hs 

Ao Nobre Vereador Vital Nolasco
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 06 de 1992


Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 15/06/92

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°	04	do proc
N°	180	de 19 92
O funcionario	[Signature]	

PARECER
0777/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 170/92.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José índio Ferreira do Nascimento, visa acrescentar inciso ao parágrafo 4º do art. 35 da Lei nº 10.544, de 31 de maio de 1988, que dispõe sobre as licitações no Município, a fim de incluir na comprovação de regularidade fiscal, exigida dos participantes das licitações, a certidão de regularidade das contribuições sindicais.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e II, e 129, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/06/92

[Signatures]

Presidente

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 18 / 06 / 1992

pagina 53, de 12

conferido: *MP*

RECEBIMOS

A Comissão de Administração

Em, 22/06/92

MP

Oficial Legislativo

Do nobre Vereador ITALO CARLOS
para relatar Regimentalmente até 01/08/92
a ala da Comissão de Administração Pública

23/06/92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE (M) jun. () nesta data de () rubri-
cadas n.º e folh. de () e ()
n.º 05, 11/08/92 a () MARIA ELIZABETH P. CAMARGO
Secretaria



Câmara
PARECER
0887/92

Municipal de

Folha n.º 05 do Proc.
n.º 170 de 92
0

São Paulo

/92 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 170/92.

O Projeto de Lei nº 170/92, do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, acrescenta o inciso III, no Parágrafo 4º, do artigo 35, da Lei 10544/88, que trata sobre licitações, concursos e contratações, concessões e locações, da Administração direta e das autarquias do Município de S. Paulo.

Preenchendo uma lacuna hoje existente na referida legislação, o projeto visa a obrigatoriedade da apresentação de certidão de regularidade das contribuições e obrigações sindicais, expedida pelo Sindicato dos Empregados e dos Empregadores.

Analizando a propositura, esta Comissão entende que, quanto ao mérito, nada há a opor à iniciativa do Nobre Vereador.

Favorável, portanto, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública 03/08/92

- PRESIDENTE

- RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08. 08. 92
pagina 47 coluna 3ª
Conferido: *SA*

Em: 11/08/92.

A Com. Fin. e Orçamento.

Comissão de Administração
Pública

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11.8.92 as 1800 h.

Mr

nobre Vereador *Bruno Fedeles*
a relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
12/08/92

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE M[anuscrito] nesta data da(s) rubricado(s) sob n.º 06 e filial de informação sob n.º 19/08/92

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc
n.º PL 370 de 1992
o funcionário

PARECER
0943/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 170/92

Visa o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Francisco do Nascimento, acrescentar novo Inciso III ao parágrafo 4º do artigo 35, da Lei 10.544, de 31 de maio de 1988, que dispõe sobre licitações, concursos e contratações, concessões e locações, da Administração direta e das autarquias do Município de São Paulo.

Segundo a justificativa, a propositura vem suprir uma lacuna existente na referida lei, sobre prova de regularidade das contribuições e obrigações sindicais, tanto dos empregados como empregadores.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura. Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de agosto de 1992.

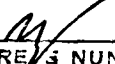
Presidente -

Relator -

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Dia 19 / agosto / 1992

Pagina 39 e 40 Coluna 3ª e 1ª


MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativa

A. Atm

19.8.92


MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....07.....

do processo nº.....140..... de 19.....92...../...../.....(a).....

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275,
da Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento
Interno).

06.01.93

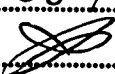
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe-ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	7 fls.
Arquivo em	08.03.93
O Func.º	
LUIZ AREIAS DE CARVALHO Chefe da Seção Técnica III	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 8

Em 11, 03, 93

(a) 

LOIZA TAKERS ARABIDI
Chefe de Seção Técnica III



Câmara Municipal de São Paulo

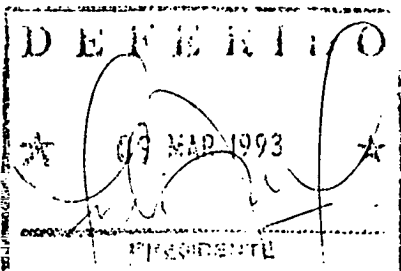
Folha n.º 8

o func. ~~LOUIZ TAVARES~~ ~~ALMIRANTE~~

~~Estado do Rio de Janeiro~~

REQUERIMIENTO : 13 - REQ.D(S/PROC)
: 13-0106/93-3

14



Solicita desarquivamento dos Projetos de Lei
números 120/89, 116/90, 230/90, 237/90, 238/
90, 008/91, 354/91, 518/91, 029/92, 030/92 ,
119/92, 167/92, 168/92, 169/92, 170/92, 191/
92, 192/92, 379/92, 380/92 e 396/92.

REQUEIRO à Dóuta Mesa, como líder da bancada do P.M.D.B. na Câmara Municipal de São Paulo, na forma regimental, sejam desarquivados os Projetos de Lei números 120/89, 116/90, 230/90, 237/90, 238/90, 008/91, 354/91, 518/91, 029/92, 030/92, 119/92, 167/92, 168/92, 169/92, 170/92, 191/92, 192/92, 379/92, 380/92 e 396/92 que foram arquivados no término da Legislatura por não terem sido votados.

Outrossim, requeiro, ainda, o prosseguimento da tramitação legislativa.

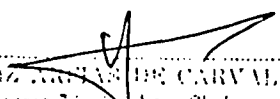
Sala das Sessões,

AVANIR/ DURAN GALHARDO
Vereador

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Para os devidos fins.

10.03.93


LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

À ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Em atenção ao Req.D-13-0106/93-3,
segue o presente expediente, para volta à
tramitação.

DT.94, 11.03.93.


LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
Chefe de Seção Técnica U.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 170 de 1992 26.05.92 (a) Mancini

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

09/01/97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	11.03.93
Arquivado novamente em	09-1-97
cl	09 fls. O lunc.º Holman

P. REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating cancellation or a placeholder for content.]

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 10

Em 18.02.98
MARIA ISABEL LOPES CORREIA
(a) mf Chefe de Secção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 01.0170 de 19 92 18.02.97 (a) Maria Isabel Lopes Corrêa

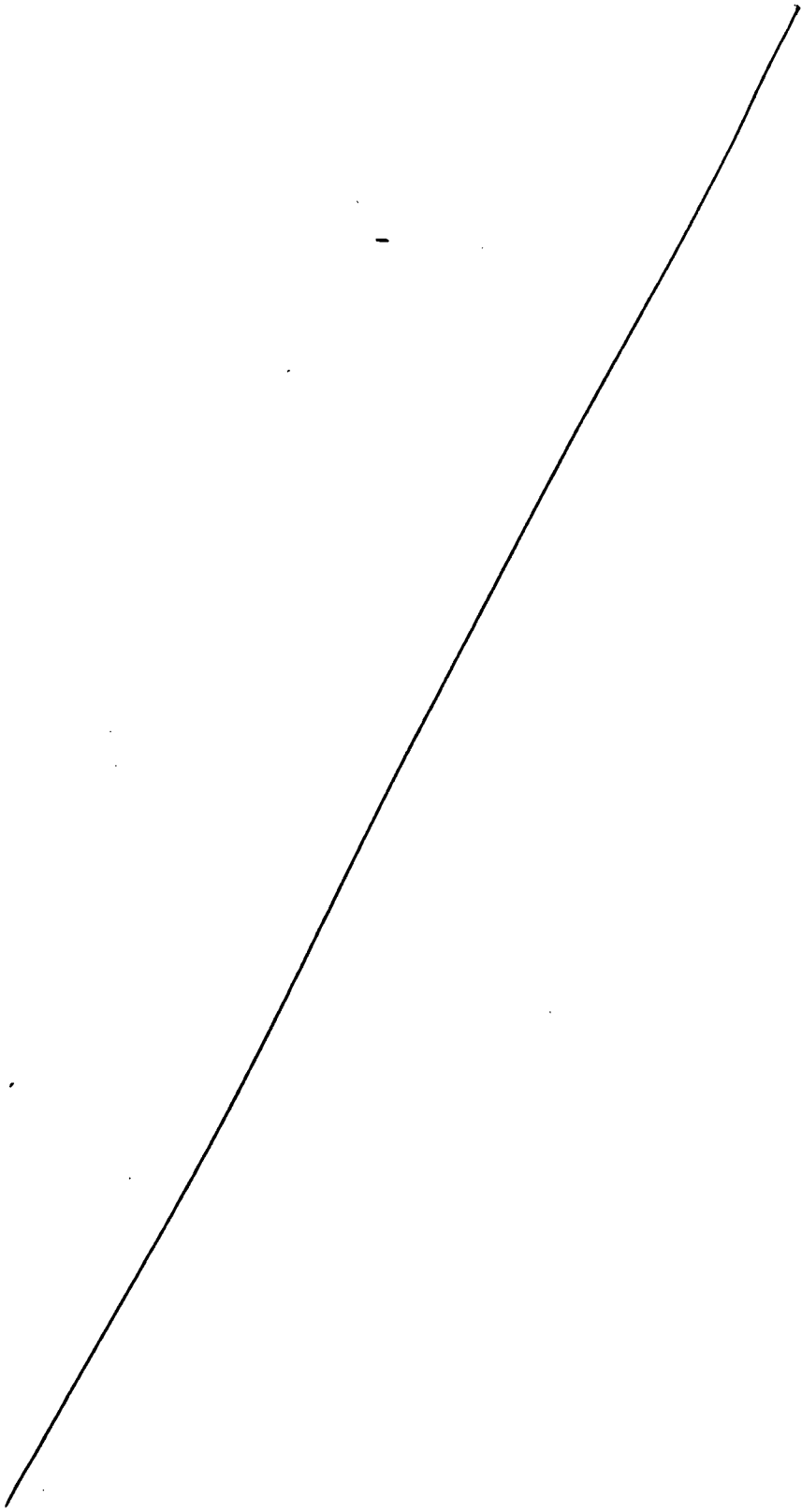
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0017/97, do ver. Hanna Garib, líder do PPB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 18 de fevereiro de 1997.


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Substituto



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 14

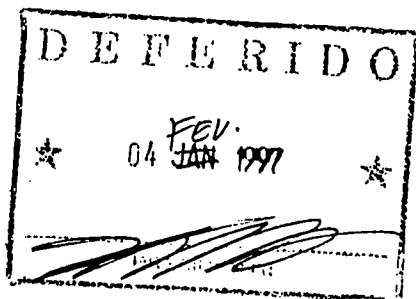
Em 18.02.97

(a) MF



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



13 - RDS
13-0017/1997

Folha n.º 1 de 1
n.º 01.0170 de 19 92

ORRUBA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

Requerimento "D"

ORRUBA HANNA GARIB
Secretaria Municipal de Administração
M. P. A.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos do nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento que foram arquivados:

ANO 1996 - Projetos de Lei n.ºs 0846/96, 0843/96, 0840/96, 0812/96, 0811/96, 0810/96, ~~0792/96~~, 0761/96, 0760/96, 0737/96, ~~0693/96~~, ~~0661/96~~, 0655/96, 0586/96, ~~0567/96~~, 0566/96, ~~0524/96~~, 0518/96, ~~0508/96~~, ~~0507/96~~, ~~0466/96~~, ~~0460/96~~, ~~0452/96~~, 0420/96, 0399/96, ~~0398/96~~, 0386/96, 0345/96, ~~0246/96~~, ~~0245/96~~, ~~0052/96~~ e 0051/96.

ANO 1995 - Projetos de Lei n.ºs 1583/95, ~~1582/95~~, ~~1372/95~~, ~~1371/95~~, ~~1370/95~~, 1354/95, 1137/95, 0842/95, 0841/95, ~~0655/95~~, 0655/95, 0654/95, ~~0540/95~~, 0528/95, ~~0468/95~~, ~~0460/95~~, ~~0455/95~~, 0453/95, 0433/95, ~~0398/95~~, ~~0384/95~~, 0362/95, 0349/95, 0310/95, 0309/95, 0260/95, 0227/95, 0061/95, Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0054/95, ~~0022/95~~, 0011/95 e PR ~~0002/95~~.

ANO 1994 - Projetos de Lei n.ºs 0404/94, ~~0403/94~~, 0317/94, 0311/94, 0267/94, ~~0240/94~~, 0149/94, ~~0072/94~~ e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0050/94, ~~0037/94~~.

ANO 1993 - Projetos de Lei n.ºs 0880/93, ~~0842/93~~, ~~0772/93~~, 0771/93, 0770/93, 0673/93, ~~0608/93~~, 0480/93, 0387/93, ~~0374/93~~, 0358/93, 0334/93, 0169/93, ~~0156/93~~, ~~0067/93~~, 0038/93, 0037/93 e 0021/93.

ANO 1992 - Projetos de Lei n.ºs 0396/92, ~~0380/92~~, ~~0372/92~~, ~~0272/92~~, 0192/92, ~~0181/92~~, ~~0168/92~~, ~~0170/92~~, ~~0162/92~~, ~~0160/92~~, 0167/92, ~~0149/92~~, ~~0052/92~~, ~~0030/92~~, 0029/92 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs ~~0060/92~~, ~~0062/92~~, 0027/92, ~~0025/92~~, ~~0020/92~~ e ~~0014/92~~.

ANO 1991 - Projetos de Lei n.ºs ~~0722/91~~, ~~0721/91~~, ~~0649/91~~, ~~0607/91~~, ~~0548/91~~, ~~0422/91~~, 0354/91 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs ~~0048/91~~, ~~0019/91~~.

ANO 1990 - Projetos de Lei n.ºs ~~0297/90~~, 0238/90, 0237/90, ~~0230/90~~, ~~0168/90~~, ~~0146/90~~, ~~0052/90~~, ~~0038/90~~, ~~0008/90~~.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº
12 de 101 de 101 al (red)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 170 de 19 92 11, 12, 2000 (a) 12

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

02/01/01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	18-02-97
Arquivado novamente em	23-01-2001
Cl. 12	Fls. ° O Func° <i>[assinatura]</i>

JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

RECEBIMOS
em 10/01/2011

RECEBIMOS
em 10/01/2011
da
da

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)